



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

Galvão, 20 de janeiro de 2020

JUSTIFICATIVA

Mudanças da descrição no item 01

Processo Licitatório 119/2019 Pregão Presencial 050/2019

Após Impugnação formal da Empresa **Mantomac Comércio de Peças e Serviços LTDA**, CNPJ 79.879.318/0001-44, conforme processo anexo, a administração sempre visando a transparência e maior concorrência decide acatar a letra **a) Tanque de combustível com capacidade de 250 litros** que consta no processo de impugnação da referida empresa.

Desse modo, por entender que tal mudança não afetará o desempenho do equipamento pretendido. Passando para a **capacidade de no mínimo 247 litros**. Onde entende-se também que diminuir a capacidade não traz prejuízo aos trabalhos que serão realizados pela máquina e que pode-se aumentar a concorrência e conseguir melhorar mais o preço na aquisição.

O Setor de Agricultura em nome de Alceu Casarin solicita a alteração da especificação:

- Profundidade mínima de escavação de ~~5.500mm~~ para 5.450 mm.
- Incluído: Carro longo com no mínimo 3.740 m,

Desta forma solicita ao setor de licitações que proceda a alteração dos itens.

Assim, submeto a presente justificativa ao Chefe do Executivo para deferimento.

Alceu Casarin

Secretário da Agricultura